



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2001

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE "CIDADÃO FLORIANENSE" AO
SENHOR PAULO SCHREIBER.

Sabendo que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo
aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, PROMULGO o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO FLORIANENSE", ao senhor PAULO SCHREIBER, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - O Título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao
graciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 31 de outubro, ocasião em que se
comemora o DIA DO MUNICÍPIO.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 11 de outubro de 2001.

JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE